



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 664 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 31, de 25/08/2010, deste Tribunal, resolve:

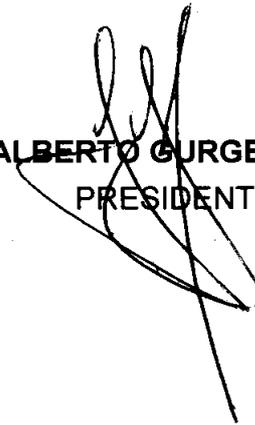
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas indicadas:

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO:

1) **GILENO FERREIRA DE LIMA**, Mat 789, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Análise de Acompanhamento Contábil.

2) **JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA**, Mat 5460, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Análise de Contratações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE